

**EDITAL Nº 248, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor Geral e o Diretor da COPEVE da Faculdade UNIGUAÇU, mantida pela União de Ensino Superior do Iguaçu Ltda. – UNIGUAÇU, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, considerando a Portaria Normativa nº. 23 de 21/12/2017 e sua alteração pela Portaria Normativa nº. 742 de 02/08/20187, tornam público as normas para o Vestibular 2025 - Povos Indígenas da UNIGUAÇU, contidas neste Edital, para o preenchimento de 1055 (um mil e cinquenta e cinco) vagas, com as inscrições a partir do dia **20/11/2024 até 28/11/2024**, nos cursos conforme quadro abaixo:

1. CURSOS – As especificidades dos cursos para o VESTIBULAR 2025 – POVOS INDÍGENAS da UNIGUAÇU, com a autorização e/ou reconhecimento pelo Ministério de Educação – MEC, são as que seguem:

Cursos	Autorização/Reconhecimento	Modalidade	Vagas Autorizadas	Turno	Duração
Administração	Reconhecimento Renovado – Port.nº 948 de 30/08/2021	Bacharelado	100	Noturno	8 Semestres
Ciências Contábeis	Reconhecimento Renovado Port.nº 207 de 25/06/2020	Bacharelado	100	Noturno	8 Semestres
Direito	Autorização – Port.nº 216 de 13/05/2019	Bacharelado	70	Noturno	10 Semestres
Direito	Autorização – Port. 216 de 13/05/2019	Bacharelado	30	Matutino	10 Semestres
Educação Física	Reconhecimento Renovado – Port.nº 110 de 04/02/2021	Bacharelado	50	Matutino	8 Semestres
Educação Física	Reconhecimento Renovado – Port.nº 110 de 04/02/2021	Bacharelado	50	Noturno	8 Semestres
Enfermagem	Reconhecimento – Port.nº 110 de 04/02/2021	Bacharelado	40	Matutino	10 Semestres
Enfermagem	Reconhecimento – Port.nº 110 de 04/02/2021	Bacharelado	40	Noturno	10 Semestres
Engenharia Agrônômica	Reconhecimento – Port.nº 944 de 1/11/2022	Bacharelado	60	Noturno	10 Semestres
Engenharia Civil	Reconhecimento – Port.nº 694, de 29/08/2023	Bacharelado	60	Noturno	10 Semestres
Engenharia de Software	Reconhecimento – Port.nº 266 de 23/03/2021	Bacharelado	60	Noturno	8 Semestres
Medicina Veterinária	Autorização – Port.nº 428 de 10/09/2019	Bacharelado	50	Noturno	10 Semestres
Pedagogia	Reconhecimento Renovado – Port.nº 916 de 27/12/2018	Licenciatura	50	Matutino	8 Semestres
Pedagogia	Reconhecimento Renovado – Port.nº 916 de 27/12/2018	Licenciatura	50	Noturno	8 Semestres
Psicologia	Autorização – Port.nº 34, de 6/02/2024	Bacharelado	70	Noturno	10 Semestres
Psicologia	Autorização – Port.nº 34, de 6/02/2024	Bacharelado	30	Matutino	10 Semestres
Terapia Ocupacional	Reconhecimento – Port.nº 646 de 20/09/2018	Bacharelado	40	Noturno	8 Semestres
Zootecnia	Autorização – Port.nº 378, de 28/09/2023	Bacharelado	35	Matutino	10 Semestres
Zootecnia	Autorização – Port.nº 378, de 28/09/2023	Bacharelado	70	Noturno	10 Semestres
<b>TOTAL ⇒</b>			<b>1055</b>		

2. INSCRIÇÕES – A inscrição para o VESTIBULAR 2025 – POVOS INDÍGENAS da UNIGUAÇU poderá ser feita na Secretaria da UNIGUAÇU ou pela Internet no Site: [www.uniguacu.com.br](http://www.uniguacu.com.br), recolhendo no ato a taxa de R\$ 25,00(vinte e cinco reais).

2.1 No ato da inscrição e/ou no ato da confirmação da inscrição feita pela Internet, o candidato terá acesso ao Manual do Candidato na página da UNIGUAÇU, contendo todas as informações necessárias.

3. PROVAS – As provas serão realizadas no dia **29/11/2024**, das 19h às 22h30 nas dependências da UNIGUAÇU, localizada na Rua Valentim Celeste Palavro, nº 1501, na cidade de São Miguel do Iguaçu, PR.

4. A UNIGUAÇU, se reserva o direito de não oferecer a turma cujo número de alunos matriculados seja inferior a 35(trinta e cinco). Os candidatos aprovados poderão permanecer na suplência para as demais chamadas em outros cursos.

5. A validade do Concurso de Vestibular é de 3(três) meses a contar da divulgação do resultado. O candidato classificado para ingresso deverá se matricular na data estipulada no Manual do Candidato.

5.1 Em caso de cancelamento da matrícula:80% (oitenta por cento), quando a formalização do pedido for realizada até o primeiro dia útil do período letivo definido no Calendário Acadêmico; 75% (setenta e cinco por cento), quando a formalização do pedido for até 07 (sete) dias úteis do início do período letivo definido no Calendário Acadêmico; 50% (cinquenta por cento), quando a formalização do pedido for até 15 (quinze) dias úteis do início do período letivo definido no Calendário Acadêmico. Após os prazos especificados acima a matrícula será cancelada sem a devolução de quaisquer valores.

5.2 O vestibulando que realizar as provas usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos será eliminado do processo seletivo 2025, em qualquer época.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
 JACINTO VAGNER RUPP  
 Diretor da COPEVE

São Miguel do Iguaçu, 5 de novembro de 2024.